

ANEXO ÚNICO
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados ao funcionamento dos diversos órgãos desta Administração Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade permanente e contínua de consumo de alimentos no desempenho das atividades finalísticas da Administração Pública, quer seja pelos servidores públicos, quer pela população atendida.

3. METAS FÍSICAS

3.1 O fornecimento/serviço dos itens descritos no item 4 deste termo de referência deverão ser entregues de acordo com a Ordem de Fornecimento/Serviço emitido por servidor devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	Achocolatado em pó instantâneo - a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em embalagem com 400G. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	3.584
2	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo refinado granulado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	16.500
3	Adoçante - aspecto físico líquido, ingredientes aspartame, tipo dietético características adicionais bico dosador Composto de Edulcorantes Artificiais. Embalagem com 100ml e dizeres de rotulagem, contendo informação dos ingredientes, composição nutricional; Data de fabricação e prazo de validade; Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	UND	240
4	Amido de milho - Composição básica: Amido de Milho. Acondicionada em embalagem 500G deverá conter identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	2.976
5	Amido de milho com aroma natural de baunilha - embalagem de 500G, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência,	UND	2.688

	informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.		
6	Arroz agulhinha - longo fino, tipo 1 grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. Deverá estar de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	11.100
7	Arroz parbolizado - longo fino, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. Deverá estar de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3.528
8	Aveia em flocos finos - embalagem com 200G; 100% natural; integral, com fibra, sem colesterol e açúcar; Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	UND	4.120
9	Biscoito doce sem glúten - ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, leite em pó, margarina e sal. Contém bicarbonato de amônia. Não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de 120g a 150g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	300
10	Biscoito doce tipo maisena - várias formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem com 400g individualizadas, com dupla proteção a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	UND	8.800
11	Biscoito doce tipo maizena (sabor chocolate) - várias formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem com 400g individualizadas, com dupla proteção a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	UND	3.600
12	Biscoito tipo cream-cracker - tipo cream cracker, tipo água e sal, composição básica, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, embalagem de 400g individualizadas com dupla proteção a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	PCT 400G	16.400

13	Café - em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído. Tipo embalagem a vácuo em pacote de 250 gramas. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	8.200
14	Caldo de carne bovina, caixa com 24 unidades - em tabletes, constituído de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo apresentar corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação; O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78). Registro no MS (Ministério de Saúde). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	65
15	Caldo de carne galinha, caixa com 24 unidades - em tabletes, constituído de carne de galinha desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo apresentar corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação; O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78). Registro no MS (Ministério de Saúde). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	72
16	Canela em pó - canela pó fino, sem açúcar, acondicionado em tubo de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem de 30g, deverá apresentar identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade mínima de 6 (seis) meses, peso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	200
17	Canjiquinha de milho - canjiquinha de milho amarelo, embalagem de 200g. prazo mínimo de validade 06 meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as especificações do produto de acordo com a legislação vigente.	UND	80
18	Cereal infantil a base de arroz pré-cozido 230g - composto de farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. A embalagem deverá ter de identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, número de registro. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	160

19	Cereal infantil a base de milho pré-cozido 230g - composto de farinha de milho enriquecida com ferro, açúcar, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Acondicionada em embalagem íntegra. A embalagem deverá ter identificação de procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, número de registro. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	100
20	Chá alimentação, tipo boldo - sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; acondicionado em 10 saquinhos; Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	64
21	Chá alimentação, tipo camomila - sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; acondicionado em 10 saquinhos; Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	84
22	Chá alimentação, tipo cidreira - sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; acondicionado em 10 saquinhos; Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	80
23	Chá alimentação, tipo erva doce - sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; acondicionado em 10 saquinhos; Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	88
24	Colorau - o clorífero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade tais como: fubá, óleo de soja e urucum a apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto, sem sal, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes, deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, registro no MS, pacote com 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	15.400
25	Creme de Leite - 200g leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio deverá ser homogeneizado e não deve conter glúten.	UND	680
26	Doce de banana - elaborado com fruta natural, cor própria da fruta de origem, cheiro próprio, Sabor: doce, próprio. Ausência de sujidades larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica, peso líquido 600g. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, peso do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	170

27	Doce de goiaba - elaborado com fruta natural, cor própria da fruta de origem, cheiro próprio, Sabor: doce, próprio. Ausência de sujidades larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica, peso líquido 600g. A embalagem deverá apresentar identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, peso do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	170
28	Ervilha em conserva - lata com 200G (peso drenado), produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas.	UND	600
29	Extrato de tomate - deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Embalado em sachê de 340g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	720
30	Farinha de mandioca - fina branca, embalagem de 1kg, classificação: farinha de mandioca fina beneficiada tipo 1. Acondicionada em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	248
31	Flocos de milho pré-cozido - tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo pré-cozida, características adicionais sem sal, pacote de 500G, de primeira qualidade; Embalagem com dizeres de rotulagem, conteúdo nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	16.496
32	Farinha de trigo com fermento - Especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	700
33	Farinha de trigo sem fermento - Especial sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	200
34	Farinha láctea - ingredientes: farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, características adicionais, contém glúten, embalagem de 200g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	2.700
35	Feijão carioca Tipo 1 - 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades	KG	11.000

	e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg		
36	Feijão macassar branco Tipo 1 - 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg	KG	3.200
37	Feijão preto Tipo 1 - 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg	KG	3.220
38	Goma de Tapioca - embalagem de 1 kg, produto de 1ª qualidade, embalagem não pode conter violação, conter externamente dados do fabricante, prazo de validade, rotulagem nutricional e selos de inspeção de acordo com a legislação vigente.	KG	1.000
39	Leite de coco - benzoato/caboximetilcelulose, e prazo de validade de 01 ano, garrafa com 500ml.	UND	80
40	Leite de soja original - com 0% de lactose e colesterol e sem conservante não contem glúten, em embalagem longa vida - embalagem de 400g.	UND	200
41	Leite em pó desnatado instantâneo 200g - embalagem tipo sachê de 200g, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	3.000
42	Leite em pó integral instantâneo 200g - embalagem tipo sachê de 200g, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	20.000
43	Leite em pó zero lactose - embalagem tipo sachê de 400g, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	120
44	Margarina vegetal - sem sal, embalagem com 250g, de primeira qualidade, 80% de lipídios, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e data de validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com SIF/DIPOA ou SEIPOA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	2.500

45	Macarrão de arroz tipo espaguete sem glúten – embalagem de 500G. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	280
46	Macarrão tipo espaguete – embalagem de 500G, massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades e parasitas. Pasteurizado, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT 500G	18.000
47	Macarrão tipo parafuso – embalagem de 500G, massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades e parasitas. Pasteurizado, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT 500G	4.300
48	Milho para mungunzá – pacote com 500G, milho seco processado em grãos crus, inteiros para o preparo do mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livres de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em saco plástico resistente, a embalagem deve conter informações sobre data de fabricação e prazo de validade, classe amarelo, grupo duro e registro no MA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	5.000
49	Milho verde em conserva – lata com 200G (peso drenado), produto preparado com milho previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidos.	UND	600
50	Óleo de soja – embalagem de 900ml, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	3.000
51	Proteína texturizada cor escura de clara – embalagem de 400g, apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, isento de sujidades. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	2.500
52	Proteína texturizada cor escura de soja – embalagem de 400g, apresentada em grãos com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, isento de sujidades. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	2.500
53	Queijo Ralado- Queijo Parmesão Ralado Pacote 50G, 75%, Queijo Montanhês, Queijo tropical, queijo mussarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, ANTIAGLUTINANTE: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico).	UND	58
54	Rapadura tradicional - Embalagem com 300g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	308

55	Sal refinado - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, apresentar dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação e validade, peso do produto, número de registro. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	2.500
56	Sardinha enlatada - embalagem de 250g, em óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Registro obrigatório: ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	2.400
57	Suplemento nutricional - sabor baunilha, embalagem de 400g, Sacarose, maltodextrina, leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), fosfato de cálcio, fosfato de magnésio, entre outros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	170
58	Vinagre - embalagem com 500 ml, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MAPA. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	700
59	Bebida láctea sabor morango - embalagem de 1 litro, classificação/características gerais: leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima 6 (seis) meses.	PCT	18.200
60	Polpa de fruta congelada sabor abacaxi com hortelã Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	2.900
61	Polpa de fruta congelada sabor acerola - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	4.200
62	Polpa de fruta congelada sabor cajá - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem	KG	3.200

	individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.		
63	Polpa de fruta congelada sabor caju - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	3.700
64	Polpa de fruta congelada sabor goiaba - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	4.200
65	Polpa de fruta congelada sabor manga - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	2.000
66	Polpa de fruta congelada sabor maracujá - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	3.000
67	Polpa de fruta sabor uva - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	2.500
68	Bandeja com ovos de galinha com 30 unidades - branco tipo grande, de primeira qualidade. Seleccionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos; acondicionados em embalagem primária atóxica, com 30 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de Inspeção Sanitária. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal-RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Com validade mínima de 90 dias do momento da entrega.	CX	380
69	Carne bovina com osso - resfriada, embalagem a vácuo atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	4.440

70	Carne bovina de 1ª qualidade (ACÉM ou patinho) – resfriada, embalagem a vácuo atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	3.320
71	Carne bovina de 1ª qualidade em forma de cubo (lombo, acém ou patinho) – resfriada, embalagem a vácuo atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	1.200
72	Carne bovina sem osso (contrafilé) – resfriada, embalagem a vácuo atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	2.680
73	Carne de charque 1ª qualidade ponta de agulha com no máximo 10% de gordura, limpa, sem ossos, sem pele, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, a vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	2.920
74	Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada sem tempero sem sal - Com adição de água de no máximo de 6%, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	2.120
75	Carne moída - Carne bovina de primeira qualidade (lombo ou patinho), limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 1 KG cada embalagem, sendo embaladas a vácuo, congeladas a 12º Celsius. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	6.320
76	Fígado bovino - deverá ter cor característica do produto e isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	350

77	Filé de peixe - filé de merluza congelado. Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	6.248
78	Linguiça mista tipo toscana - embalagem a vácuo atóxico, informações nutricionais descritas na embalagem, sem pimenta, com aspecto normal, firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Mantida em temperatura de refrigeração adequada. O produto não deverá apresentar a superfície pegajosa ou de consistência anormal. Acondicionada em saco plástico atóxico com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, congelada. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	500
79	Peito de frango sem osso s/ tempero - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	18.000
80	Abacaxi - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	6.216
81	Alface - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	MOLHO	2.040
82	Alho - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	400
83	Banana - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	DÚZIA	11.240
84	Batata doce - Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	5.600
85	Batata inglesa - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	5.376
86	Beterraba - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	836
87	Cebola - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	2.624
88	Cenoura - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	3.464
89	Chuchu - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	960

90	Coentro - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	MOLHO	4.339
91	Couve - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	MAÇO	2.960
92	Espinafre - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	MOLHO	2.840
93	Goiaba - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	9.240
94	Inhame cara - De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme de aproximadamente 1 kg, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.500
95	Laranja - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	11.000
96	Limão Taiti - Com tamanhos regulares, de primeira qualidade, sem deterioração.	KG	1.500
97	Maçã - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	4.500
98	Macaxeira - Tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, inteiras, não fibrosa, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3.000
99	Mamão - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	7.784
100	Maracujá - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	8.600
101	Melancia - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	5.000
102	Melão - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	7.720
103	Pimentão - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	1.000
104	Repolho - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	2.500

105	Tomate - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho.	KG	7.000
106	Arroz integral - longo fino, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. Deverá estar de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	2.500
107	Arroz branco - longo fino, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg. Deverá estar de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3.000
108	Aveia em flocos , rica em fibras. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 200g e com prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	UND	200
109	Biscoito tipo Maria sem lactose - pacote de 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio) sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteínas e vitaminas (B1, B2, B6 e PP), sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal, contém glúten, alérgicos contém trigo, pode conter derivados de cevada, aveia , soja e centeio.	PCT 400G	5.000
110	Biscoito Cream Cracker sem lactose - pacote de 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio) sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteínas e vitaminas (B1, B2, B6 e PP), sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite, isento de produtos de origem animal, contém glúten, alérgicos contém trigo, pode conter derivados de cevada, aveia , soja e centeio.	PCT 400G	5.000
111	Biscoito doce tipo Maria - várias formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem com 400g individualizadas, com dupla proteção a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	PCT 400G	5.000

112	Biscoito doce tipo Maria (sabor chocolate) - várias formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, embalagem com 400g individualizadas, com dupla proteção a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem. Registro no Ministério da Saúde (MS). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	PCT 400G	8.000
113	Biscoito tipo cookies SEM GLÚTEN - Biscoito tipo cookies, contendo farinha de arroz integral, açúcar mascavo, óleos vegetais (palma e milho) integral, fécula de mandioca, extrato de soja, matodextrina, agentes de crescimento (fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio), estabilizante natural lecitina de soja e aromas. Embalagem de 100g a 150g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	PCT 100G	150
114	Biscoito tipo cream-cracker Integral - classificação salgado, características adicionais sem recheio. 1ª qualidade, validade de no mínimo 180 dias. Isento de parasitas, sujidades e materiais estranhos. Embalagem 400g	PCT 400G	3.000
115	Macarrão parafuso- pacote, à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de materias-primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas.	PCT 500G	4.000
116	Macarrão espaguete integral- 1ª qualidade, com validade de no mínimo 180 dias, embalagem de 500g com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de materias-primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas	PCT 500G	2.500
117	Polpa de fruta sabor umbu - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	1.100
118	Polpa de fruta sabor ameixa - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses.	KG	1.100
119	Polpa de fruta sabor graviola - Seleccionada e pasteurizada obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual contendo de 1 KG, em películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Validade mínima 6 (seis) meses	KG	1.100

5. PRAZO DE ENTREGA E LOCAIS

- 5.1 A licitante vencedora deverá entregar os produtos especificados no item anterior no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento/serviço de acordo com as quantidades estabelecidas na mesma, inclusive deverá ser entregue no endereço especificado na Ordem de Fornecimento/serviço, a entrega ocorrerá na zona urbana do município – sede das Secretarias Municipais. O endereço estará especificado na Ordem de Fornecimento/serviço emitido por servidor competente por cada pasta;
- 5.2 A entrega da mercadoria deverá obedecer às quantidades da Ordem de Fornecimento/serviço e também deverá ser obedecido o horário de entrega que se dará a partir das **08h (oito) horas da manhã até no máximo às 17h (dezessete) horas da tarde de segunda a sexta**, após agendamento prévio por telefone, em conformidade com a Ordem de Compra devidamente assinada pelo responsável;
- 5.3 A entrega dos produtos deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades, mediante requisição por escrito expedida pelo do setor requisitante;

- 5.4 Todas as despesas com a entrega dos produtos correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços nos produtos até o término do consumo, podendo ser reajustado de acordo com a legislação vigente;
- 5.5 Conforme a necessidade do item 5.2, fica estabelecido ao fornecedor que o prazo de entrega dos produtos é de até 48h (quarenta e oito horas), após solicitação do responsável pelo setor;
- 5.6 O não cumprimento de item 5.2 acarretará as penalidades cabíveis e previstas na Lei;
- 5.7 O fornecimento/serviço dos itens será atestado:
- Provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade com o contrato, de acordo com a especificações constantes da proposta da empresa;
 - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade e sua consequente aceitação, atestando o recebimento sem ressalvas;
- 5.8 A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as normas estabelecidas nos itens anteriores e deve estar acompanhado das respectiva nota fiscal e certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- 5.9 A presença da fiscalização da Secretaria Municipal, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 5.10 Todas as despesas referentes a prestação do serviço correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços nos produtos até o término do presente contato, podendo solicitar reajuste a administração municipal de acordo com a legislação em vigor;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à CONTRATANTE:

- 6.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA.
- 6.1.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 6.1.3 Rejeitar o produto entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.
- 6.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no art. 67, da Lei nº. 8.666/93.
- 6.1.5 Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Compete à CONTRATADA:

- 7.1.1 A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;
- 7.1.2 Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as cláusulas da Licitação, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão;
- 7.1.3 Todos os produtos serão fornecidos pela empresa vencedora, devendo mantê-los sempre com qualidade;
- 7.1.4 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação constantes neste edital;
- 7.1.5 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

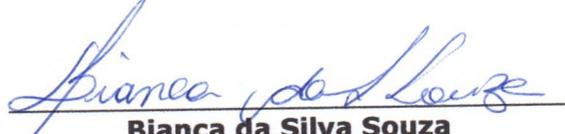
8. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO

- 8.1 Identificado inconsistência na prestação do serviço, deverá a contratada adotar as providências necessárias, junto aos órgãos para que possa ser sanada a devida constatação;
- 8.2 A substituição, se necessária deverá ser no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contadas a partir da constatação com a constatação com a consequente notificação junto ao prestador de serviço.

- 8.3 Durante o prazo de garantia, o licitante vencedor obriga-se a substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do *desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto*;
- 8.4 Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 O acompanhamento e fiscalização da execução serão feitos através de um servidor da Prefeitura Municipal;
- 9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material *inadequado ou de qualidade inferior*, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à *regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis*.


Bianca da Silva Souza
Sec. Mun. de Planejamento e Administração